

PROJETO PARENTALIS E EDUCAÇÃO CONSTITUCIONAL NAS ESCOLAS: APLICAÇÃO DA COMUNICAÇÃO (NÃO)VIOLENTA NAS FAMÍLIAS

Luísa Fontela da Silva¹; Aline Antunes Gomes²; Liége Alendes de Souza³

1 INTRODUÇÃO

O projeto “Parentalis - Educação Constitucional em Direito das Famílias: Produção de saberes no âmbito das Relações familiares, violências, direitos fundamentais e gestão de conflitos”, vinculado ao Curso de Direito da Universidade Franciscana (UFN), tem como objetivo promover a educação constitucional em direito das famílias e democratizar o acesso à informação jurídica em ambientes escolares, em especial em escolas parcerias das zonas norte e nordeste do município de Santa Maria. Para isso, desenvolve ações extensionistas nos seguintes temas: Novos arranjos familiares e constitucionalização das famílias brasileiras; Violências intrafamiliares e proteção constitucional, Relações familiares, direitos fundamentais e gestão de conflitos.

Em relação à temática das violências intrafamiliares, ressalta-se, a importância de sua abordagem, não apenas pelas realidades sociais e dados estatísticos que demonstram o alto índice de violência doméstica e familiar no Brasil, mas, também, pela necessidade de se pensar mecanismos capazes de possibilitar a reflexão e a construção de elementos de combate à essas violências, como, por exemplo, os métodos da comunicação não violenta (CNV) desenvolvidos por Marshal Rosenberg (1999), que vão ao encontro da proteção dos direitos e garantias estabelecidos pela Constituição da República (Brasil, 1988).

O trabalho, porquanto, tem o objetivo de discorrer sobre as ações extensionistas desenvolvidas pelo projeto Parentalis, em especial, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com alunos do ensino fundamental, do 5º ao 9º ano, no tema das violências e comunicação não violenta.

¹ Graduanda em Direito pela UFN. Técnica em Informática pelo IFFAR – Campus Júlio de Castilhos.

² Professora do Curso de Direito da UFN. Doutora em Direito pela UFSC. E-mail: aline.agomes@ufn.edu.br.

³ Professora do Curso de Direito da UFN. Pós-Doutora e Doutora em Direito pela UNISC. Email: liege@ufn.edu.br.

2 DESENVOLVIMENTO

No âmbito do Ensino Fundamental e Médio, denota-se, a importância das ações extensionistas em direito das famílias se direcionar para a comunicação não violenta e questões de violências, tanto nas relações de pais e responsáveis e deles com os filhos/as, quanto em como esses conflitos causam malefícios aos sujeitos que compõem as famílias, com impactos no convívio social. Isso se deve, especialmente, pelo número constante de violências intrafamiliares no país, cujo método da comunicação não violenta (CNV) é um instrumento possível de ser utilizado como mecanismo de desconstrução das comunicações e educações violentas no contexto familiar.

A comunicação violenta, está presente no dia-dia de muitas famílias, sendo desde um aumento no tom da voz a uma discussão acalorada. Segundo o psicólogo clínico norte-americano, Marshall B. Rosenberg (1999, p. 113):

Não importa o que os outros digam, apenas ouvimos o que eles estão (a) observando, (b) sentindo, (c) necessitando e (d) pedindo. Na CNV, não importa que palavras as pessoas usem para se expressar, procuramos escutar suas observações, sentimentos e necessidades.

Tendo em vista esses aspectos, trabalhar com jovens aplicando métodos e dinâmicas sobre a comunicação não violenta (CNV), ajuda a conscientizar sobre as ações conflitantes, demonstra uma preocupação com comunicações futuras, e, fornece meios para a resolução pacífica de conflitos nas famílias ou relações pessoais, principalmente, no contexto das violências domésticas e intrafamiliares.

A violência física é uma das formas mais visíveis e reconhecidas de violência doméstica, mas, muitas vezes, não é a primeira que ocorre dentro de uma relação abusiva. De acordo com o artigo 7º da Lei Maria da Penha, considera-se violência física “qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal” (BRASIL, 2006).

A violência física, no entanto, raramente, acontece de forma isolada. Ela costuma fazer parte do chamado ciclo da violência, conceito desenvolvido pela psicóloga Lenore Walker. Esse ciclo, geralmente, ocorre em três fases: Aumento da tensão; Ato de violência; Arrependimento e comportamento carinhoso (Instituto Maria da Penha, s/a). Esse padrão ajuda a entender por que muitas mulheres permanecem em relações violentas por longos

períodos: a fase de reconciliação gera, em muitos casos, a esperança de mudança, que acaba por manter a vítima no ciclo da violência.

Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024), a violência física continua sendo uma das formas mais registradas de agressão contra mulheres no Brasil. Por outro lado, a violência psicológica é uma das formas mais frequentes e, ao mesmo tempo, mais difíceis de identificar. De acordo com o artigo 7º da Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, considera-se violência psicológica:

[...] qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018). (BRASIL, 2006).

Essa forma de violência pode ocorrer sem contato físico, mas produz efeitos graves e duradouros. As práticas, quando repetidas, enfraquecem a autoestima da vítima e aumentam sua dependência emocional, a mantendo, muitas vezes, vinculada ao ciclo de violência.

Outra problemática que se enfrenta no contexto das violências e famílias, é a não aceitação e a discriminação de muitos modelos familiares que fogem da concepção tradicional de pais e filhos. É o caso, por exemplo, das famílias inter-raciais e das famílias com pais ou mães *solo* ou homoparentais. Esse tipo de julgamento parte, muitas vezes, da ideia de que existe um único modelo legítimo de família. Mas, a realidade demonstra que existem muitos novos modelos familiares já reconhecidos e protegidos pelo Estado. As famílias não se sustentam por aparência, cor ou gênero e sim cuidado, responsabilidade e vínculo afetivo. As concepções atuais de famílias utilizam a dignidade, a igualdade, o afeto, a solidariedade, a realização pessoal e o pleno desenvolvimento como fatores estruturais e básicos de suas concepções. Segundo as autoras Malvina Muszkat e Susana Muszkat (2016, p. 29):

Somos todos diferentes, pensamos de formas diferentes, temos crenças e desejos diferentes, e isso não deveria ser um problema. Então, por que se torna um problema? E por que tão frequentemente o conflito é confundido ou usado como sinônimo de violência? Por que será que, muitas vezes, uma mera diferença ganha tanta força a ponto de transformar-se, de fato, em violência? Porque quando o conflito é entre duas ou mais pessoas, há grande chance de ele se tornar uma disputa de poder. Guerras são desencadeadas por conflitos de interesses entre nações –

interesses econômicos, religiosos e/ou políticos –, sendo sempre a concretização de uma luta pelo poder. O mais forte impõe ao mais fraco as suas condições.

Portanto, é a partir destas discussões, que o projeto de extensão Parentalis tem buscado promover, nas escolas, uma educação constitucional em direito das famílias, cuja base é a construção de saberes coletivos, diante das diversas vulnerabilidades sociais que existem neste contexto, bem como da dinamicidade deste ramo do direito, que perpassa por constantes atualizações e demandas.

Para a construção das ações extensionistas, foi criada uma estrutura semestral composta por cinco fases. A primeira é a da problematização nos territórios, em que são feitas reuniões com a equipe diretiva e pedagógica das escolas parceiras para verificar as demandas e vulnerabilidades identificadas pelo âmbito escolar que podem ser trabalhadas pelo projeto. Em um segundo momento, há a organização, pesquisa e produção de materiais de estudo, apresentação e informativos sobre os conteúdos que envolvem a problematização. Após, na terceira parte, há a realização das ações extensionistas nas escolas, com aplicação de dinâmicas, rodas de conversas, reflexões, análises de situações práticas, distribuição de materiais informativos, dentre outros. Em um quarto momento, após a análise das docentes e discentes das ações que foram realizadas, é organizado um portfólio com os resultados e conclusões que são apresentados para a escola. E, em um quinto momento, há a socialização desses resultados institucionalmente.

No semestre 2026/1, todas as escolas em que há atuação do projeto, houve solicitação de abordagem sobre a temática das violências, por se tratar de uma realidade vivenciada nos diversos contextos que permeiam a sociedade. Em algumas, a demanda foi direcionada para violência doméstica e intrafamiliar, em outras, violências familiares reproduzidas no espaço social e escolar, em outras, as violências que advém das mídias digitais. Trata-se, portanto, de uma temática que se encontra no cerne da problematização de todas as escolas parceiras.

Dentre as ações já realizadas, nos meses de abril e maio foram desenvolvidas duas ações na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, uma direcionada aos pais e responsáveis e outra para os alunos do ensino fundamental. Na primeira, houve abordagem sobre o cuidado nas famílias, com a construção de uma árvore afetiva do cuidado; e, na segunda, a temática se direcionou para as violências, por meio de um material informativo em slides e do “Vozes em jogo”, um jogo que retrata situações de

violências psicológicas e de manipulação. Além disso, houve a aplicação dos métodos da comunicação não violenta, em especial o semáforo dos sentimentos e o método XYZ, com a distribuição de um card informativo. Todos os materiais foram produzidos pelas alunas extensionistas do projeto. Abaixo constam registros da segunda atividade e dos materiais aplicados.



Figura 1: explanação pela bolsista sobre o projeto, a dinâmica realizada e o material informativo. Fonte: acervo do Projeto Parentalis (2026).



Figura 2: folder produzido pelas alunas extensionistas sobre comunicação não violenta, tendo como base o livro de Marshall Rosenberg, para distribuição e aplicação nas escolas. Fonte: acervo do Projeto Parentalis (2026).



Figura 3: Algumas cartas do jogo “Vozes em jogo” produzido pelas alunas extensionistas do projeto, acerca das violências, para aplicação nas escolas. Fonte: acervo do Projeto Parentalis (2026).



Figura 4: Capa dos slides sobre os tipos de violências. Fonte: acervo do Projeto Parentalis (2026).

Outros materiais produzidos pelo projeto podem ser acessados no repositório do Curso de Direito da UFN, na aba “Parentalis”, no seguinte link: https://repositoriododireito.ufn.edu.br/?page_id=2763.

3 RESULTADOS

As ações desenvolvidas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Perpétuo Socorro tiveram como público os alunos/as do ensino fundamental, entre o 5º e o 9º ano, em faixa etária variável entre 11 (onze) e 15 (quinze) anos.

Para viabilizar a execução prática, a equipe do projeto precisou adaptar a linguagem e a dinâmica das oficinas de acordo com a faixa etária atendida. Com as turmas de quinto e sexto ano do ensino fundamental, adotou-se uma abordagem estritamente lúdica, para aproximar o conteúdo da realidade deles. Nessa idade, o que funcionou melhor foram recursos didáticos baseados em jogos e dinâmicas interativas, com destaque para o jogo de cartas “vozes em jogo”.

Em contrapartida, com os adolescentes de cerca de 13 a 15 anos, a dinâmica assumiu um tom mais sério e formal, com a apresentação textual de artigos de lei e o debate de trechos específicos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para esse público mais velho, o método que demonstra melhor resultado é a exposição analítica e a demonstração prática das consequências jurídicas e sociais de suas ações. Essas diferenças geracionais, também, se refletem nos padrões de participação e no comportamento dos estudantes durante as ações desenvolvidas.

Os alunos mais jovens se mostraram significativamente mais participativos, espontâneos e agitados, demandando dos extensionistas uma postura ativa de mediação, enquanto os alunos mais velhos, se revelaram mais contidos, tímidos e com maior dificuldade inicial para falar e se expor. Apesar das particularidades de cada faixa etária, as ações que geraram maior engajamento e debate em ambos os públicos foram as análises de situações práticas, com aplicação dos métodos da comunicação não violenta.

A partir dessas ações, ressalta-se os impactos para a comunidade universitária, que abrange a produção de conhecimento científico e técnico dos discentes, além do desenvolvimento de habilidades de comunicação, síntese, interação e trabalho em equipe.

As ações do projeto de extensão Parentalis, refletem, portanto, o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

4 CONCLUSÕES

A partir das ações extensionistas realizadas, é possível concluir que as nuances geracionais exigem estratégias pedagógicas adaptáveis. Nas oficinas realizadas com as turmas de quinto e sexto ano do Ensino Fundamental, a preferência por abordagens estritamente lúdicas, como o uso da dinâmica de jogos, como “vozes em jogo”, revelou um público

participativo, espontâneo e receptivo, embora tenha demandado dos extensionistas uma mediação ativa e enérgica para canalizar o entusiasmo natural das crianças.

A violência verbal e a violência psicológica, muitas vezes, invisibilizada e de difícil identificação no cotidiano, fazem parte da realidade de muitas dinâmicas familiares. Trazer à tona discussões sobre o ciclo da violência e os pilares da CNV propostos por Marshall Rosenberg demonstrou ser um instrumento eficaz na construção de saberes coletivos de educação constitucional e desconstrução das violências intrafamiliares.

Portanto, a troca de experiências entre a universidade e as escolas parceiras não apenas enriqueceu o repertório acadêmico dos extensionistas, mas também fortaleceu a rede de proteção social no ambiente escolar, provando que a educação constitucional, quando semeada com afeto e responsabilidade, tem o poder de transformar realidades e construir uma sociedade genuinamente mais justa, plural e pacífica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa Brasileira, de 05 de outubro de 1988.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 maio 2026.

BRASIL. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 29 maio 2026.

BRASIL. ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2024. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 18, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/f62c4196-561d-452d-a2a8-9d33d1163af0>. Acesso em: 28 maio 2026

INSTITUTO MARIA DA PENHA. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>. Acesso em: 29 maio 2026.

MUSZKAT, Malvina; MUSZKAT, Susana. **Violência familiar.** São Paulo: Blucher, 2018.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não-violenta:** técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. Tradução de Mário Vilela. São Paulo: Ágora, 2006.